



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 34 - Sete Lagoas, 27/12/2013

MESA DIRETORA (2013/2014)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333
Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal
Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB
A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

RESOLUÇÃO Nº 1096/2013

APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE REJEITA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apreciado nesta Casa Legislativa na Sessão Ordinária de 17/12/2013, referente ao Processo nº 641892, rejeitando-se consequentemente as contas do Município de Sete Lagoas referentes ao exercício financeiro de 2000.

Parágrafo único: O Parecer Prévio a que se refere este artigo faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2013

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA – (EXTRATO)

Ato de Exoneração nº 15.890/2013 – EXONERA Juliana Maria de Castro França, em substituição ao titular do cargo, servidor Dari de Castro Faria, do cargo de Atendente de Gabinete de Vereador com lotação no Gabinete do Vereador Marcelo Pires Rodrigues, na data de 12 de Dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 029/2013

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS REUNIÕES E NEGOCIAÇÕES JUNTO AO EXECUTIVO QUANTO À SAÍDA DOS FEIRANTES DO CAMELÓDROMO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, CONSIDERANDO o Requerimento nº 1.403/2013 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues, aprovado em reunião plenária realizada no dia 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

- I - Jeferson Douglas Soares Estanislau
- II - Marcelo Pires Rodrigues
- III - Cláudio Henrique Nacif Gonçalves

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica acompanhar as reuniões e negociações junto ao Executivo quanto a retirada dos feirantes do Camelódromo localizado na Rua Cel. Randolfo Simões, para o novo local destinado pela Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º A Presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda a eleição do respectivo presidente.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 030/2013

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA LICITAÇÃO REALIZADA PELO SAAE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, CONSIDERANDO o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva e todos os demais vereadores desta Casa Legislativa, aprovado em reunião plenária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, e embasado nas explicações do Sr. Wagner – Presidente do SINDAGUA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

- I - Milton Maurício Martins
- II - Décio Márcio Majela Abreu
- III - Dalton Antonio de Avelar Andrade

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica analisar e acompanhar junto ao SAAE e ao Poder Executivo, a licitação para contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de Manutenção, Melhorias e Crescimento Vegetativo de Esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto e Manutenção Melhorias e Crescimento Vegetativo em redes e ligações de água, leitura de hidrômetros e emissão de contas de consumo, sob a responsabilidade gerencial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas, memorial descritivo, orçamento básico, planilha de quantitativos e serviços, e demais anexos do edital da licitação, que acontecerá no dia 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda a eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2013.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente da Câmara